



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0014686/2024-06

**PORTARIA Nº 3.211/2024
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024**

Convoca Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, compete ao Corregedor Nacional do Ministério Público, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 226/2024/COCI (SEI/CNMP – 1071862 - Ofício), datado de 5 de setembro de 2024, assinado digitalmente pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional do Ministério Público, Conselheiro Ângelo Fabiano Farias da Costa, encaminhado através do e-mail cncorreicoes-npe@cnmp.mp.br ao endereço eletrônico deste Parquet, e cadastrado no GED sob o nº 20.27.0229.0013134/2024-06, que comunica a instauração da Correição Ordinária com foco na promoção de Direitos Fundamentais no Ministério Público do Estado de Sergipe, objeto do Procedimento de Correição CNMP nº 1.00994/2024-20;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CNMP-CN/COCI nº 59 (SEI 19.00.3004.0005648/2024-41), de 30 de agosto de 2024, assinada digitalmente pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional do Ministério Público,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0014686/2024-06

Conselheiro Ângelo Fabiano Farias da Costa, que instaurou a Correição Ordinária com foco na promoção de Direitos Fundamentais no Ministério Público do Estado de Sergipe, a ser realizada nas modalidades presencial e virtual nas unidades localizadas nos municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão, Itabaiana, Lagarto, Estância e Tobias Barreto, particularmente nas Promotorias de Justiça, Núcleos, Grupos, Centro de Apoio e congêneres, “com atuação nas áreas de defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar, na prevenção e no enfrentamento à discriminação de raça e diversidade e à violência contra a população LGBTQIAPN+, na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, na garantia da proteção de dados pessoais de cidadãos, na defesa da infância e juventude (inclusive, nas de família) e na defesa da educação infantil, bem como nas promotorias com atribuição em crimes praticados contra crianças e adolescentes, com a finalidade de verificar a regularidade e a qualidade da atuação ministerial, podendo incluir visitas ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco)”, cujos trabalhos serão realizados no período de 29 de outubro a 07 de novembro de 2024, na modalidade virtual, e no período de 04 a 07 de novembro de 2024, na modalidade presencial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 226/2024/COCI (SEI/CNMP – 1071862 - Ofício), datado de 5 de setembro de 2024, assinado digitalmente pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional do Ministério Público, Conselheiro Ângelo Fabiano Farias da Costa, informando que “durante o aludido período da correição ordinária, não deverão ser desmarcadas eventuais audiências já designadas com réus presos, ou outras consideradas urgentes, nem sessões do Tribunal do Júri. Nos demais casos, os (as) membros (as) a serem correicionados (as) deverão permanecer à disposição das equipes correicionais, das 08h às 18h, durante o período da correição”;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 226/2024/COCI (SEI/CNMP – 1071862 - Ofício), datado de 5 de setembro de 2024, assinado digitalmente pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional do Ministério Público, Conselheiro Ângelo Fabiano Farias da Costa, que solicita, dentre outras, a seguinte providência: “agendamento, durante o período correicional, de reuniões com os(as) membros(as) do Centro de Apoio, Núcleos, Grupos e Congêneres que atuam nas temáticas da presente correição ordinária de Direitos Fundamentais e com os(as) membros(as) das Promotorias de Justiça de educação infantil”;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0014686/2024-06

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, com atribuições nas Unidades abaixo discriminadas, para participarem de Reunião de Trabalho com o Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional do Ministério Público, na modalidade híbrida, a ser realizada no dia 6 de novembro de 2024, a partir das 9h30min, na Sala do Colégio de Procuradores de Justiça, localizada no quarto pavimento do Edifício-sede do Ministério Público do Estado de Sergipe;

Parágrafo único. Estão dispensados de comparecimento os Membros oficiais com audiências de réus presos, as consideradas urgentes e sessões do Tribunal do Júri.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 29 de outubro a 07 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0014686/2024-06

ANEXO
QUADRO DE UNIDADES MINISTERIAIS

I. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

UNIDADE

MEMBROS

6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju
VERÔNICA DE OLIVEIRA LAZAR

2ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros
POLLYANNA MARA DE CASTRO AGUIAR

1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro

FABIANA CARVALHO VIANA FRANCA

(em substituição ao Membro Titular)

Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão
ANA LEILA COSTA GARCEZ

Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana
MARIA RITA MACHADO FIGUEIREDO

Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto
ADSON ALBERTO CARDOSO DE CARVALHO

Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância
CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES BARRETO

2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto
PAULO JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0014686/2024-06

II. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL, GRUPOS, NÚCLEOS e
CONGÊNERES

UNIDADE

MEMBROS

Centro de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência

TALITA CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA

Centro de Apoio de Defesa dos Direitos Humanos

LUIS CLÁUDIO ALMEIDA SANTOS

Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação

LUIS FAUSTO DIAS DE VALOIS SANTOS

Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher

VERÔNICA DE OLIVEIRA LAZAR

Coordenadoria de Promoção de Igualdade Étnico-Racial (COPIER)

JULIVAL PIRES REBOUÇAS NETO

Coordenadoria de Apoio às Vítimas (COAVIT)

ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 05/11/2024 12:39:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0014686/2024-06**.